



## **Projeto Capacitar**

A Eco ponte e Firjan SENAI SESI tornam público o presente Edital que se destina ao preenchimento de vagas gratuitas, no âmbito do Projeto Capacitar em 2019.

O Projeto visa promover a inclusão social de forma qualificada, buscando desenvolver habilidades sociais e competências profissionais, por meio de capacitação técnica profissionalizante e da abordagem de temas transversais relacionados à formação cidadã elevando o potencial de empregabilidade dos participantes.

Os cursos, certificados pelo SENAI e reconhecidos pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) irão qualificar os participantes para atuarem nas áreas de gestão, construção civil, automotiva, logística e metalurgia, assim como irá contribuir para o desenvolvimento de habilidades sociais, por meio de oficinas de Desenvolvimento Humano, elevando o potencial de empregabilidade dos participantes e contribuindo para o desenvolvimento integral de cidadãos e profissionais para o mundo do trabalho.



**Cursos que serão oferecidos neste edital:**

**Cursos SEM processo seletivo:**

**SENAI Barreto - Niterói:**

Curso	Carga Horária	Local de realização do curso	Turno	Vagas	Início	Matrícula	Pré-requisitos
FUNDAMENTOS DE SOLDAGEM	38h	SENAI Niterói – Av General Castrioto 460 - Barreto	08:00 às 12:00h	12	12/ago	SENAI Niterói – Av General Castrioto 460 - Barreto	Ter concluído o 6º ano do Ensino Fundamental
FUNDAMENTOS DE SOLDAGEM	38h	SENAI Niterói – Av General Castrioto 460 - Barreto	13:00h às 17:00h	12	12/ago	SENAI Niterói – Av General Castrioto 460 - Barreto	Ter concluído o 6º ano do Ensino Fundamental

(\*) para esses cursos não serão realizados processos seletivos e sim matrículas dos primeiros candidatos de acordo com a disponibilidade de vagas de cada turma citado acima e comprovação de pré-requisitos.

**Cursos COM processo seletivo:**

**SENAI Barreto - Niterói:**

Com processo seletivo							
Curso	Carga Horária	Local de realização do curso	Turno	Vagas	Início	Inscrição	Pré -requisitos
MONTADOR DE ANDAIMES	212h	SENAI Niterói – Av General Castrioto 460 - Barreto	08:00 às 12:00h	20	12/ago	SENAI Niterói – Av General Castrioto 460 - Barreto	5º ano do Ensino Fundamental
TÉCNICAS EM OPERAÇÃO E CONTROLE DE TRAFEGO RODOVIÁRIO	72h	SENAI Niterói – Av General Castrioto 460 - Barreto	08:00 às 12:00h	20	12/ago	SENAI Niterói – Av General Castrioto 460 - Barreto	Ensino Médio Completo
TECNICAS EM ATENDIMENTO DE SERVIÇOS DE PEDÁGIO	72h	SENAI Niterói – Av General Castrioto 460 - Barreto	13:00h às 17:00h	20	12/ago	SENAI Niterói - Av General Castrioto 460 - Barreto	Ensino Médio Completo
TECNICAS EM ATENDIMENTO DE SERVIÇOS DE PEDÁGIO	72h	SENAI Niterói – Av General Castrioto 460 - Barreto	13:00h às 17:00h	20	09/set	SENAI Niterói – Av General Castrioto 460 - Barreto	Ensino Médio Completo
TECNICAS EM OPERAÇÃO E CONTROLE DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO	72h	SENAI Niterói – Av General Castrioto 460 - Barreto	08:00 às 12:00h	20	09/set	SENAI Niterói – Av General Castrioto 460 - Barreto	Ensino Médio Completo

**Cursos COM processo seletivo:**

**SENAI Tijuca**

Com processo seletivo							
Curso	Carga Horária	Local de realização do curso	Turno	Vagas	Início	Inscrição	Pré -requisitos
TÉCNICAS OPERACIONAIS PARA SERVENTE DE OBRAS	72h	SENAI Tijuca (Rua Mariz e Barros 678)	13:00h às 17:00h	20	09/set	SENAI Tijuca (Rua Mariz e Barros 678)	5º ano do Ensino Fundamental



## EDITAL 04/2019

### 1. INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo de ingresso nos cursos de qualificação estarão abertas no período de **22/07/2019 a 02/08/2019** para os cursos com início em AGOSTO e **22/07/2019 a 20/08/2019** para os cursos com início em SETEMBRO. Este período poderá ser reduzido, sem aviso prévio, caso o número de inscritos supere o valor de duas vezes o número de vagas disponíveis para cada curso.

**Pré-requisito para inscrição:** O projeto atenderá os municípios do Rio de Janeiro e Niterói, prioritariamente a população residente que estejam próximos da área de influência e impacto do empreendimento e da empresa.

Localidades:

Niterói	Rio de Janeiro
<ul style="list-style-type: none"><li>• Ilha da Conceição</li><li>• Barreto</li><li>• Engenhoca</li><li>• Fonseca</li><li>• Cubango</li><li>• São Lourenço</li><li>• Ponta da Areia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Caju</li><li>• Manguinhos</li><li>• Maré</li><li>• Benfica</li><li>• São Cristóvão</li><li>• Santo Cristo</li><li>• Gamboa</li></ul>

*Obs.: Caso as vagas oferecidas para os moradores destas localidades acima priorizadas não forem preenchidas, poderemos abrir oportunidades para a participação de moradores de outras áreas, conforme demanda. As pessoas inscritas de outras localidades entrarão em lista de espera.*

**Inscrições - Data/horário:**

Cursos com início em AGOSTO entre os dias **22 de Julho a 02 de agosto de 2019**, das 8:00h às 19:30h.

Cursos com início em SETEMBRO entre os dias **22 de Julho a 20 de agosto de 2019**, das 8:00h às 19:30h.

**Local de realização da inscrição:**

SENAI Niterói para os cursos de Niterói - Endereço R. Gen. Castrioto, 460 - Barreto, Niterói.

SENAI Tijuca para os cursos da Tijuca - Endereço Rua Mariz e Barros 678 – Tijuca

**Documentos necessários para a inscrição no processo seletivo:**

- Comprovante de Escolaridade (Cópia do certificado de conclusão ou declaração de conclusão atualizada) quando houver esse pré-requisito no curso pretendido.
- Cópia da Cédula de Identidade, Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Cópia do CPF – Cadastro de Pessoas Físicas
- Requerimento de inscrição, preenchido com letra legível.
- Cópia do comprovante de residência.
- Comprovante de conta bancária

**OBS:**

- A inscrição será efetuada pelo candidato ou, no seu impedimento, por um representante, sem necessidade de procuração, desde que este esteja munido dos documentos e necessários, acima descritos.
- A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste edital.
- Candidatos com deficiência: deverão apresentar todos os documentos citados, observando a legislação vigente. Segundo Decreto Federal nº 3.298/1999, artigo 28, § 2º, para candidatos com deficiência será observada a capacidade de aproveitamento e não o nível de escolaridade. Segundo a Lei Brasileira da Inclusão nº 13.146/2015 artigo 30, o candidato com deficiência deverá informar no ato da inscrição os recursos de acessibilidade de que necessita para participação no processo seletivo.

## 2. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

- ✓ **1ª Etapa:** Realização de dinâmicas orientadas por uma equipe multidisciplinar do Sesi e preenchimento de questionário socioeconômico.
- ✓ **2ª Etapa:** Análise do perfil socioeconômico dos participantes e análise das dinâmicas. Esta etapa servirá para definição dos aprovados que participarão dos cursos de qualificação.
- ✓ **3ª Etapa:** Convocação dos participantes e apresentação de documentação e matrícula.

**Os resultados estarão disponíveis nas Unidades SENAI onde foram feitas as inscrições e processos seletivos.**

*Atenção: É expressamente proibida a entrada nas Unidades do SENAI trajando bermuda, camiseta, chinelo e boné, bem como fumar nas dependências.*

### MATRÍCULA

Os candidatos classificados no processo de seleção deverão efetuar sua matrícula na Unidade do SENAI, onde realizou sua inscrição. Havendo desistências serão promovidas reclassificações, seguindo o ranking de pontuação.

Será considerado desistente, perdendo direito à vaga, o candidato que não efetuar a matrícula no período determinado neste Edital; não comprovar os pré-requisitos para ingresso no curso e/ou não apresentar os documentos necessários à matrícula.

O SENAI-RJ reserva-se do direito de não iniciar o curso caso o número mínimo de alunos necessário para o desenvolvimento do mesmo não seja atingido, 75% das vagas por curso.

### Documentos para a matrícula:

No ato da matrícula o candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Cédula de Identidade (RG) ou Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Histórico Escolar
- Comprovante do pré-requisito (cópia do diploma ou certificado do Ensino Médio ou declaração de escolaridade atualizada);
- Dois retratos 3X4;
- Comprovante de residência.
- Cópia de dados bancários.

Obs.: O candidato aprovado receberá auxílio para o transporte e alimentação depositados em conta bancária do aluno.

No ato da matrícula os aprovados devem apresentar os dados da conta bancária. Podendo ser conta corrente ou conta poupança. Pode ser conta conjunta, sendo ele o titular da conta. NÃO PODE ser conta salário, pois a conta salário não aceita depósito.

### 3. CALENDÁRIO DE PROCESSO SELETIVO;

Turmas com início em AGOSTO			
ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição para os cursos:	22.07.19 à 02.08.19	08:00h à 19:30h	Unidade SENAI Niterói
Processo seletivo:			
CURSOS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
MONTADOR DE ANDAIMES	06.08	08:00h às 12:00h	SENAI Niterói
TECNICAS EM ATENDIMENTO DE SERVIÇOS DE PEDÁGIO	06.08	13:00h às 17:00h	SENAI Niterói
TÉCNICAS EM OPERAÇÃO E CONTROLE DE TRAFEGO RODOVIÁRIO	07.08	08:00h às 12:00h	SENAI Niterói
<b>Resultado</b>	08.08.19	A partir de 15:00h	Unidade SENAI Niterói
<b>Matrícula</b>	08 e 09 de Agosto	Dia 08 - A partir das 15h e Dia 09 - 08:00h à 19:30h	SENAI Niterói

*\*Conforme data e horário informado no comprovante de inscrição*

Turmas com início em SETEMBRO			
ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição para os cursos:	22.07.19 à 20.08.19	08:00h à 19:30h	SENAI Niterói
Processo seletivo:			
CURSOS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
TECNICAS EM OPERAÇÃO E CONTROLE DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO	27.08	08:00h às 12:00h	SENAI Niterói
TECNICAS EM ATENDIMENTO DE SERVIÇOS DE PEDÁGIO	27.08	13:00h às 17:00h	SENAI Niterói
TÉCNICAS OPERACIONAIS PARA SERVENTE DE OBRAS	28.08	13:00h às 17:00h	SENAI Tijuca
<b>Resultado</b>	02 de setembro	A partir de 15:00h	Unidade SENAI Niterói e SENAI Tijuca
<b>Matrícula</b>	02 e 03 de setembro	Dia 02 - A partir das 15h e Dia 03 - 08:00h à 19:30h	Unidade SENAI Niterói e SENAI Tijuca

*\*Conforme data e horário informado no comprovante de inscrição*

**Atenção:** A comissão gestora reserva-se o direito de alterar as datas ou suspender as etapas. Quaisquer dúvidas devem procurar a secretaria das Unidades do SENAI ou através do telefone 0800 0231 231.

#### 4. COMISSÃO GESTORA

A Comissão Gestora do Projeto Capacitar é composta por membros da Divisão de Negócios em Responsabilidade Social da FIRJAN SENAI – RJ e SESI.

##### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- A Comissão Gestora do Projeto Capacitar reserva-se o direito de alterar ou suspender qualquer das etapas acima descritas sem aviso prévio, desde que razões imperiosas o exijam.
- Segundo a Lei Brasileira da Inclusão nº 13.146/2015 artigo 30, o candidato com deficiência deverá informar previamente (no ato da inscrição) os recursos de acessibilidade de que necessita para participação no processo seletivo.
- A inscrição no processo seletivo configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste Edital.
- Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Gestora do projeto Capacitar.
- Só será expedido diploma aos concluintes dos cursos que comprovarem a escolaridade descrita necessária ao pré-requisito do curso; estiverem devidamente matriculados e apresentarem frequência mínima de 75% das aulas.